

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 742/95 - Reautuado em 11/04/96

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

ASSUNTO: Concurso Vestibular de 1996 (Edital e Relatório)

RELATOR: Cons. Eraldo Aurélio Franzese

PARECER CEE N° 176/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 24-04-96

COMUNICADO AO PLENO EM 08-05-96

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1996 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE n° 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 456 candidatos para 360 vagas e foram efetuadas 266 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Ciências Habilitação em Biologia	noturno	80	48
Educação Artística - Habilitação em Desenho	noturno	60	16
História	noturno	60	51
Letras	noturno	60	54
Educação Física	manhã / tarde	100	97
TOTAL		360	266

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1996 da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de abril de 1996.

a) Cons. Eraldo Aurélio Franzese
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eraldo Auréilio Franzese, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Neide Cruz.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1996.

***a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente***